



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 333/2014**  
De 27 de Outubro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P 333/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 27/10/14  
Responsável: Gilnei

Contrata a Sr<sup>a</sup> Marizélia Turra Ribeiro em caráter Temporário de Excepcional Interesse e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** como de fato contrata Marizélia Turra Ribeiro, para exercer as funções de Pedagoga, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com horário de trabalho de 20 h semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1020/2014 de 03 de Setembro de 2014 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr<sup>a</sup> acima citada.


**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º - O Servidor** perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

**Art. 4º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal